



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 - 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 - Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N° 012/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Gabriela Ananda Neves Borges, vereador(a), no uso de suas legais e regimentais atribuições, venho apresentar a presente INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal disponibilize transporte para os trabalhadores que trabalham em Franca.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Mesmo com o crescimento de nossa cidade e a vinda de empresas para nosso município, muitos trabalhadores e trabalhadoras ainda precisam fazer todos os dias o trajeto Claraval/ Franca para poder trabalhar, hoje o valor mensal do ônibus fica 280,00, para quem ganha um salário mínimo destinar esse valor todo mês acaba sendo muito dispendioso.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador Signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 06 de Março de 2025.

Gabriela Ananda
Vereador (a)